



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 064/2006

O VICE-PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Proc. 080/2006 - CONSEPE;

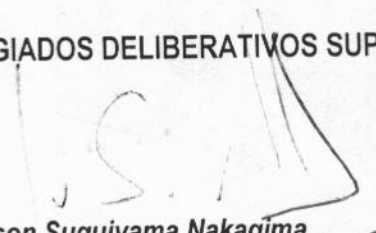
CONSIDERANDO a Decisão nº 014/2006 – GR, de 29.11.2006;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR, a Decisão nº 014/2006 – GR, de 29.11.2006, que aprovou “*ad referendum*” da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação o curso de Especialização **Master Business Administration – MBA EXECUTIVO: GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES – OPERAÇÕES E SERVIÇOS – PEP/UFAM**, vinculado à Faculdade de Tecnologia/UFAM.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 29 de novembro de 2006.


Gerson Suguiyama Nakagima
Presidente em exercício
